

Anexo I ao Decreto

PREÇOS MÍNIMOS - SAFRA DE VERÃO 95/96

Produtos	Unidades da Federação Regiões Amparadas	Tipo Básico	Unidade	Início de Operação	Preços Base Proposto	
					Em R\$/kg	R\$/unid.
Algodão em caroço	Brasil	tipo 6 fibra 30/32	15 kg	fev/96	0,3975	5,96
Arroz irrigado em casca	Brasil	tipo 2 48-52	50 kg	fev/96 (1)	0,2004	10,02
Arroz sequeiro em casca	Sul, Sudeste, C-O exceto MT e	tipo 3 38-42	60 kg	fev/96 (2)		
	Nordeste				0,1475	8,85
	MT e TO				0,1424	8,54
	Norte exceto TO				0,1344	8,06
Cera de Camaúba	Nordeste	tipo 4	15 kg	ago/95	1,6700	25,05
Feijão cores e preto	Centro-Sul	tipo 3	60 kg	nov/95	0,4000	24,00
Juta/Melva	AM e PA	embone- cada tipo 2	1 kg	fev/96	0,4000	0,40
Mamona	Bahia	único	60 kg	jan/96	0,2132	12,79
Mandioca-raiz	Brasil	único	1 t	jan/96	0,0240	24,00
Milho	Sul, Sudeste, C-O exceto MT e	tipo 2	60 kg	fev/96 (3)	0,1000	6,00
	BA-Sul				0,0950	5,70
	MT e TO				0,0900	5,40
Sisal bruto	Nordeste	único	1 kg	ago/95	0,2600	0,26
Soja	Sul, Sudeste e C-O exceto MT	único	60 kg	fev/96	0,1357	8,14
	MT, PA, TO e Nordeste				0,1289	7,73
	AC e RO				0,1220	7,32
Uva	Brasil	comum 15*	1 kg	fev-96	0,1500	0,15

(1) áreas irrigadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste - set/ 95
MS, PR, SC e SP - jan/ 96

(2) Roraima - set/ 95

(3) SC e RS - jan/ 96

Anexo II ao Decreto

VALORES DE FINANCIAMENTO - SAFRA DE VERÃO 95/96

Produtos	Unidades-da-Federação Regiões Amparadas	Tipo Básico	Unidade	Início de Operação	Preços Base Proposto	
					Em R\$/kg	R\$/unid
Alho nobre curado	Brasil	4 especial	1 kg	ago/95	0,8000	0,80
Amendoim em casca	Centro-Sul	comum	25 kg	jan/96	0,2400	6,00
Batata-semente certificada	Centro-Sul e Nordeste	classe B	30 kg	ago/95	0,4017	12,05
Castanha de caju	Norte e Nordeste	único	1 kg	ago/95	0,4500	0,45
Girassol em grãos	Centro-Oeste	único	60 kg	mar/96	0,0977	5,86
Mamona	Brasil	único	60 kg	jan/96	0,2132	12,79
Semente de juta	AM e PA	único	1 kg	jun/96	2,4700	2,47
Semente de malva	AM e PA	único	1 kg	jun/96	0,9600	0,96
Sorgo	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	único	60 kg	fev/96	0,0700	4,20